

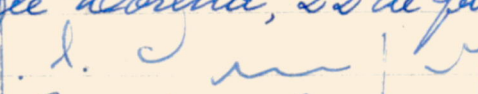
= Decreto nº 149 =

O Senhor José Roberto Siroso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder reversão ao mesmo cargo
de Administrador do Mercado Municipal
desta cidade ao Sr. Warcy Barbosa, com
os vencimentos de Cr\$ 2.200,00 (Dois mil e
duzentos cruzeiros), de acordo com os ar-
tigos 80 e 81, e parágrafos, do Decreto-Lei
Estadual n. 13.030, de 28 de Outubro de
1942.

P. M. de Lorena, 22 de fevereiro de 1954


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secre-
taria da Prefeitura Municipal, aos 22
de Fevereiro de 1954.

Horácio C. da Fousêca
Secretário Interino